



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 010/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Edital de Abertura do Concurso Público nº 036/2014, que estabelecem as condições para convocação e posse dos candidatos finalmente classificados,

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público,

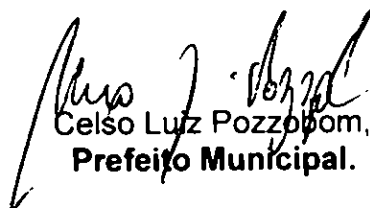
RESOLVE:

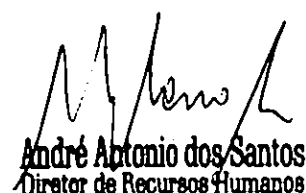
COMUNICAR por este ato, **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata relacionada abaixo, do Concurso Público – Edital nº 036/2014, tendo em vista que esta deixou de atender o Art. 116, inciso XVI do referido Edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
425	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	9.475.742-8	104º

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2017.


Celso Luz Pozzobom,
Prefeito Municipal.


André Antonio dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Julho / 20 17
DE Nº 11.009 /
UMUARAMA, 04 / 07 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS